



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de Preços visando à aquisição de material de informática com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 005/2017**, de 14 de julho de 2017, em favor das vencedoras, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDORA: H.A. LOPES CAVALCATE- ME (FENIX DISTRIBUIDORA) CNPJ Nº 22.889.003/0001-60						
LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARTUCHO DE TINTA Nº 122 – COLORIDO: Cartucho de tinta Nº 122, compatível com impressora HP Deskjet, colorido, original, novo, validade mínima de 06 meses a partir da data entrega.	Unidade	1.000	HP	88,00	88.000,00
2	CARTUCHO DE TINTA Nº 122 – PRETO: Cartucho de tinta Nº 122, compatível com impressora HP Deskjet, na cor preta, original, novo, validade mínima de 06 meses a partir da data entrega.	Unidade	1.000	HP	70,00	70.000,00
3	CARTUCHO DE TINTA Nº 662 – COLORIDO: Cartucho de tinta Nº 662, compatível com impressora HP Deskjet, colorido, original, novo, validade mínima de 06 meses a partir da data entrega.	Unidade	1.000	HP	60,00	60.000,00
4	CARTUCHO DE TINTA Nº 662 – PRETO: Cartucho de tinta Nº 662, compatível com impressora HP Deskjet, na cor preta, original, novo, validade mínima de 06 meses a partir da data entrega.	Unidade	1.000	HP	60,00	60.000,00
5	CARTUCHO DE TINTA Nº 664 – COLORIDO: Cartucho de tinta Nº 664, compatível com impressora HP Deskjet, colorido, original, novo, validade mínima de 06 meses a partir da data entrega.	Unidade	2.500	HP	63,00	157.500,00
6	CARTUCHO DE TINTA Nº 664 – PRETO: Cartucho de tinta Nº 664, compatível com impressora HP Deskjet, na cor preta, original, novo, validade mínima de 06 meses a partir da data entrega.	Unidade	2.500	HP	63,00	157.500,00



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



data entrega.							
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 593.000,00	

LICITANTE VENCEDORA: RILAMI FERREIRA DA SILVA-ME CNPJ Nº 26.601.949/0001-30						
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TONNER HP Q6000AB – COR PRETA: Tonner HP Q6000AB, na cor preta, compatível com impressora HP Color Laser Jat 2600n, original, novo, validade mínima de 06 meses.	Unidade	10	HP	673,00	6.730,00
2	TONNER HP Q6002AB – COR AMARELA: Tonner HP Q6002AB, na cor amarela, compatível com impressora HP Color Laser Jat 2600n, original, novo, validade mínima de 06 meses.	Unidade	10	HP	719,00	7.190,00
3	TONNER HP Q6003AB – COR MAGENTA: Tonner HP Q6003AB, na cor magenta, compatível com impressora HP Color Laser Jat 2600n, original, novo, validade mínima de 06 meses.	Unidade	10	HP	719,00	7.190,00
4	TONNER HP Q6001AB – COR AZUL : Tonner HP Q6001AB, na cor azul, compatível com impressora HP Color Laser Jat 2600n, original, novo, validade mínima de 06 meses.	Unidade	10	HP	719,00	7.190,00
5	TONNER MLT D111S: Tonner MLT D111s, compatível com impressora Laser SAMSUNG X Press M2020W, original, novo, validade mínima de 06 meses.	Unidade	50	HP	270,00	13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 41.800,00

LICITANTE VENCEDORA: H.A. LOPES CAVALCATE- ME (FENIX DISTRIBUIDORA) CNPJ Nº 22.889.003/0001-60						
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DISCO RÍGIDO: Disco rígido 3,5 1T, Sata 3,64MB Cache.	Unidade	10	SEAGATE	519,90	5.199,00
2	FONTE DE POTÊNCIA REAL 350W: Fonte de alimentação ATX, potência real 350W, garantia mínimo 01 ano.	Unidade	20	GOLDENTEC	229,00	4.580,00
3	HD EXTERNO de 01 terabyte.	Unidade	02	WD	449,90	899,80
4	MEMÓRIA DDR3 1600 – Memória DDR3 1600.	Unidade	10	KINGSTON	339,00	3.390,00
5	MOUSE USB: Mouse tipo USB, modelo óptico, aplicação para computador, características adicionais com scroll, quantidade botões controle 3, Resolução	Unidade	50	GOLDENTEC	17,00	850,00



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



800.						
6	PLACA MÃE GENÉRICA: Placa Mãe, soquete LGA1155, memória DDR3.	Unidade	04	KRONNUS	430,00	1.720,00
7	TECLADO USB: Teclado USB, ABNT2, 107 teclas, multimídia, compatível com Microsoft Windows 7 e superior. Garantia de 12 meses. Preto. Perfil das teclas: altas. Durabilidade das teclas: 10 milhões de ciclos. Cabo 1,5m.	Unidade	50	GOLDENTEC	39,90	1.995,00
8	CABO DE REDE PARA COMPUTADOR - Patch Cord, na cor azul, com conectores RJ45, medindo 2,5 metros.	Unidade	100	CBETH	18,00	1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 20.433,80	
VALOR GLOBAL DO PREGÃO					R\$ 655.233,80	

Maracanaú-CE, 18 agosto de 2017.


CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de material de informática com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante dos Anexos do Edital.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 18 de agosto de 2017.

Servidor Responsável